



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 16 de abril de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 166/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 8/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 008/2025: Dispõe sobre as normas relativas ao exercício da função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.